



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

PORTARIA N°. 09.08.01/2024

De 09 de agosto de 2024

ALTERA AS PORTARIAS N°s. 400/2021 e 15.09.01/2022, PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVISAN, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o afastamento, a pedido, da Sra. Michele Alves Fernandes, do Conselho Fiscal e de Administração e, conseqüentemente, de sua presidência e a nomeação da servidora Clenia Rodrigues Maia Aquino, em 29/05/2024, através da Portaria n°. 29.05.01/2024;

CONSIDERANDO, que o art. 30-B da Lei Municipal n°. 719/2013, estabelece a composição do Comitê, estatuindo que será formado pelo Diretor Presidente da PREVISAN, Diretor Administrativo e Financeiro da PREVISAN e pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a eleição, ocorrida no dia 06/08/2024, para a presidência do Conselho Fiscal e de Administração, tendo como eleita a Sra. Clenia Rodrigues Maia Aquino;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Financeiro da PREVISAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa abaixo relacionada, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri – PREVISAN, em substituição a Michele Alves Fernandes:

I – Clenia Rodrigues Maia Aquino

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

Art. 2º. Os demais membros do Comitê, abaixo especificados e nomeados pelas Portarias nºs. 400/2021 e 15.09.01/2022, permanecem no exercício de suas funções como membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social:

I - Amoniza Silva Miranda

DIRETOR PREDISENTE DA PREVISAN

II - Rita Brenda Tenório Leopoldino

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVISAN

Art. 3º. A Presidência do referido Comitê será exercida pela Diretora Presidente da Unidade Gestora e, no seu impedimento, pela Diretora Administrativo-Financeiro, nos termos do art. 3º, § 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Art. 4º. O mandato será de 03 (três) anos, conforme especificado no art. 30-C da Lei Municipal nº. 719/2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal